



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

V

PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 5144/18
	<p>06 JUN. 2018</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manzini</i></p> <p>Assinatura</p> <p>Carlos Alberto Martins Manzini Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>		

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

**INDICA** ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade em realizar uma Limpeza, disponibilizando uma Pá Carregadeira, uma Patrol e uma Caçamba para realizar o referido serviço junto a ESCOLA JAIME BARCESSAT no Município de Candeias do Jamari - RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar uma LIMPEZA NA ESCOLA JAIME BARCESSAT, DISPONIBILIZANDO UMA PÁ CARREGADEIRA, UMA PATROL E UMA CAÇAMBA COMO FORMA DE REALIZAR O SERVIÇO NA ESCOLA JAIME BARCESSAT, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.

*Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES*

Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA  
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>Senhores Parlamentares,</p> <p>A presente Indicação, visa atender toda comunidade pertencente ao Município de Candeias do Jamari - RO, com a necessidade de realizar uma limpeza na Escola Jaime Barcessat com a disponibilidade ainda de disponibilizar uma Pá Carregadeira, uma Patrol e uma Caçamba para realizar a limpeza no local, adequadamente.</p> <p>Por outro lado, cumpre destacar que a escola necessita da referida solicitação para atender com mais eficiência e dignidade todos aqueles que fazem parte e necessitam da instituição, como meio de assistência educacional.</p> <p>Desta forma o pedido de limpeza na escola Jaime Barcessat, no Município de Candeias do Jamari, se faz de suma relevância e urgência, por ser de Direito que o caso requer.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p>		

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
**Deputado Estadual – PMN**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)